



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5 - Contrato n.º 5/2021/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção,
no telefone 0800-6449060

**APOSTILAMENTO Nº 5 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2021,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SEDUH/DF E A EMPRESA PAULO OCTÁVIO
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

PROCESSO SEI-GDF Nº 00390-00006659/2020-67

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.342.553/0001-58, neste ato representada por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.895.618 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.363.381-87, na qualidade de Secretária de Estado Substituta, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como no inciso I do art. 2º do [Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018](#); e ainda, considerando a Carta POII (153619605); a Nota Técnica nº 20/2024 - SEDUH/SUAG/CECON (153778443); a Nota Jurídica nº 412/2024 - SEDUH/GAB/AJL (154058415); a Autorização de Despesa e Empenho (154204791), seguida do Despacho SEDUH/SUAG/CECON/DIFOR (154616242), assentido pelo Despacho - SEDUH/SUAG (154668350), **formaliza** o Apostilamento nº 5 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021 - Seduh/DF (63366779), com vigência de 09/06/2023 a 08/06/2025, por força do Segundo Termo Aditivo (112744017), firmado com a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.475.251/0001-22, para conceder:

1 - REAJUSTE

1.1. Reajuste de **R\$ 6.208,06 (seis mil, duzentos e oito reais e seis centavos)** ao mês, sobre o valor do aluguel, considerando 50% do IPCA do intervalo de 06/2023 a 05/2024, representado por 1,962975%, **passando o valor mensal do aluguel de R\$ 316.257,99** (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 322.466,05** (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), em conformidade com o art. 18, da [Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991](#), art. 2º, §1º, da [Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001](#), art. 3º e 4º, do [Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016](#) e Subcláusula 5.4 do instrumento contratual, **com seus efeitos financeiros a contar de 09/06/2024**, conforme detalhado abaixo:

Tabela 1 - Valor do Aluguel reajustado:

Despesa	Valor Mensal (Sem Reajuste)	Valor mensal referente ao IPCA (3,925950%) do Período de 06/2023 a 05/2024, após desconto de 50% (1,962975%), correspondente a R\$6.208,06 ao mês, a contar de 09/06/2024	Impacto acrescido para o período de 09/06/2024 a 08/06/2025	Valor total do aluguel de 09/06/2023 a 08/06/2025.
Aluguel	R\$316.257,99	R\$322.466,05	R\$74.496,72 (R\$6.208,06 X 12)	R\$7.664.688,48 (R\$7.590.191,76 + R\$74.496,72)

Tabela 2 - Valor total do contrato após a concessão do reajuste para aluguel:

Despesa	Valor Mensal Total	Valor Total do Contrato 09/06/2023 a 08/06/2025
Aluguel	R\$322.466,05	R\$7.664.688,48
Condomínio (salas, lojas e garagens)	R\$170.874,86	R\$ 3.971.483,68
Energia Elétrica área útil estimada	R\$32.229,20	R\$773.500,80
Total Despesas	R\$525.570,11	R\$12.409.672,96

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão, inicialmente, à conta da Dotação Orçamentária consignada abaixo, de acordo com a [Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023](#), enquanto que as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes, que segue apresentada da seguinte forma:

Dotação Orçamentária

I – Unidade Orçamentária: 28.101 – SEDUH/DF;

II – Programa de Trabalho: 15.122.8208.8517.0131 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

IV – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado e 120 – Diretamente Arrecadados

V - Nota de Empenho nº 2024NE00336 (154500460) emitida em 23/10/2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade Global, e **seus reforços**, a ser respaldado pela Disponibilidade Orçamentária n.º 116/2024 - SEDUH/SUAG/DIORF/GEPLAN (153848630); e a consequente Declaração de Disponibilidade Orçamentária (153935061), seguida da Declaração de Não Afetação as Metas de Resultados (153937292) e Declaração de Adequação aos Instrumentos Orçamentários (153937598), correspondente ao acréscimo sobre o valor contratual decorrente do reajuste em questão.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No item 1.2 do Apostilamento nº 4 (149587196), onde se lê **R\$ 3.666.059,76** (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), leia-se **R\$ 3.699.059,76** (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

3.1.1. Ressalte-se que o Apostilamento nº 4, atualizou corretamente a taxa condominial de R\$ 154.127,49 para R\$ 170.874,86, bem como o impacto financeiro remanescente de R\$ 272.423,92, ao mês, assim como o valor total do custo com a taxa condominial, correspondente à vigência de 09/06/2023 a 08/06/2025, para R\$ 3.971.483,68 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) que corresponde à soma de R\$ 3.699.059,76 + R\$ 272.423,92.

3.2. Inclui-se, na Dotação Orçamentária do Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2021, a **Fonte de Recurso 120 - Diretamente arrecadados**, conforme item 7 da Autorização de Despesa e Empenho SEDUH/SUAG/DIORF/GEORC (152809795), mantendo-se a Fonte 100 - Ordinário não vinculado.

3.3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura, com seus **efeitos financeiros** a contar de 09/06/2024.

3.4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Apostilamento.

Atenciosamente,

Janaína Domingos Vieira

Secretária de Estado

Substituta (*)



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação substituto(a)**, em 06/11/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154615557) **154615557** código CRC= **E81BA2B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF